



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 3336 /2011** 1.

LIDO
 Em 28/09/11
 Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo (Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)
 e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDH/CEDP
- CDESCMAT

Sugere ao Chefe Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, promova a revitalização de todos as quadras de esportes localizadas na região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

Em, 29/9/2011
 Tamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras Distrito Federal que, promova revitalização das quadras de esportes, localizadas na região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela cidade, que carece de um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Embora a cidade de Sobradinho II tenha um contingente populacional considerável, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 21 de Setembro de 2011.

[Handwritten Signature]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIT. 27/Set/2011 15:06
 Lenade 1689

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 3336 /2011
 Fls. Nº 01 BIA